



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 17/03/2026 e;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL ÀS EMENDAS PARLAMENTARES

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS - a emenda parlamentar (202637300004)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Miguel Lombardi **valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: LAR VICENTINO OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- CNPJ 02.415.429/0001-75, emenda parlamentar (202637170005) – de autoria do parlamentar Deputado Federal Márcio Alvino – **valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: LAR VICENTINO OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- CNPJ 02.415.429/0001-75, emenda parlamentar (202644290004)- de autoria do parlamentar Maurício Neves- **valor da emenda (R\$100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ – CNPJ: 51.627.958/0001-48, a emenda parlamentar (202639050020)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Alencar Santana **valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: Casa de Repouso Santa Isabel - CNPJ 48.545.594/0001-42, a emenda parlamentar (202644610006)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Ricardo Salles **valor da emenda (R\$ 200.000,00) duzentos mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: ONG NOVO AMANHÃ - CNPJ 21.274.906/0001-74, a emenda parlamentar (202644610006)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Ricardo Salles **valor da emenda (R\$ 200.000,00) duzentos mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: Serviço de Obras Sociais - SOS - CNPJ 485511540001-06, a emenda parlamentar (202644610006)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Ricardo Salles **valor da emenda (R\$ 200.000,00) duzentos mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: APAE GUARATINGUETÁ - CNPJ 485535640001-88, a emenda parlamentar (202644610006)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Ricardo Salles **valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ - CNPJ 482827190001-99, a emenda parlamentar (202644610006)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Ricardo Salles **valor da emenda (R\$ 300.000,00) trezentos mil reais, despesa (investimento)** para a unidade vinculada a programação: GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ - CNPJ 482827190001-99, a emenda parlamentar (202637460005)- de autoria da parlamentar Deputada Federal Renata Abreu **valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, despesa (custeio)** para a unidade vinculada a programação: GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ - CNPJ 482827190001-99.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 17 de março de 2026.


Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS